

ICE

[illegible]



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 067/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR Madson Marques Dantas do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento símbolo CCI com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 09 de Dezembro do ano de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA



EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PE À RODOVIA PE 137 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PE, E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta-FPM, FUNDO ESPECIAL, EMEDAS, CONVÊNIO Nº 906827/2020 - 4.4.90.51.01, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA: TA Nº 00036/2022 – AO CT Nº 00156/2021, Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato. O prazo é de 09 de dezembro de 2022, ficando prorrogado até 09 de março 2023.

Nova Floresta Em 09 de dezembro de 2022. Jerson Santos da Silva – Prefeito Municipal,